SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, Bairro Alto do Cruzeiro

PORTARIA Nº 44 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 405, de 05 de setembro de 2023, e considerando o interesse da Administração Pública na concessão de benefícios aos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ELIMAR FERREIRA NOVAIS**, matrícula nº 516, lotado na Escola Municipal Coronel Olímpio Cunegundes das Neves, a redução de 02 (duas) horas semanais.

Art. 2º - A redução da carga horária ocorrerá com base na Lei Municipal nº 405, de 05 de setembro de 2023, e não afetará os vencimentos do servidor, que permanece integral, em conformidade com os termos estabelecidos pela legislação vigente.

Arte. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Igaporã, em 31 de março de 2025.

Ednea Azevedo Brito Chaves

Secretária Municipal de Educação

Ednea Azevedo Brito Chaves
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 05 de 01/01/2025